DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019 | Ano II | Edição nº 108 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balbinos /SP

CANDIDATOS

Relação de Candidatos Deferidos ao Pleito de Conselho do Município de Balbinos/SP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - DO MUNICÍPIO DE BALBINOS/SP, MARIA LÚCIA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estipulado pela Lei Municipal n. 861/1995, com as alterações realizadas pela Lei Municipal n. 1275/2013, torna público a Relação de Candidatos Deferidos no processo de escolha para membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BALBINOS/SP, para o quadriênio de 2020/2024:

1. Gisele Aparecida de Souza Alves
2. Ana Carla Tomieiro
3. Verônica de Jesus Culura
4. Amanda Janaína Lofrano Sanches
5. Ana Caroline de Carvalho Camargo
6. Arieli Cavalcanti
7. Gabriela Cristina Versannio
8. Rosângela Aparecida Lopes
9. Angélica Luzia Lopes Romero
10. Priscila Marin Caetano Rigotto
11. Ana Paula Teixeira Faria
12. Ezequiel de Oliveira dos Santos
13. ELizandra Gomes dos Santos
14. Everton Rafael Santana
15. Gabriela Maria Rodrigues dos Santos
16. Nilson José Guandalin
17. Fábio Zequin Luizão
18. Izabela Cristina Bazílio Tecolo
19. Josiane Beatriz Miurin Rodrigues
20. Magna Souza Velasco
21. Adriana dos Santos Martines
22. João Aparecido de Camargo
23. Ana Paula Ferreira dos Santos Gil

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público do Estado de São Paulo, Poder Judiciário e Câmara Municipal de Balbinos.

Balbinos, 20 de agosto de 2019.

FERNANDO HENRIQUE DE PAULA PUGAS

Farmacêutico

Vice - Presidente do CMDCA

MARIA LÚCIA DOS SANTOS

Professor

Presidente do CMDCA